



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro

Ofício nº 186/2020 – SEGOV

Quissamã, 16 de junho de 2020.

Senhor Presidente:

Encaminhamos os anexos referentes ao Ofício Regularizador nº 212.453-9/20 para serem integrados à Prestação de Contas de Governo Municipal de Quissamã, exercício de 2019, conforme relação anexa:

1 - ITENS FALTANTES:

Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis;

Item 74 – Relatório contendo as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições (artigo 58 da Lei Complementar Federal nº 101/00).

CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO

Item 82 – Certificado de Validação de que trata o art. 2º da Deliberação TCE – RJ nº 271/17 referente ao exercício de 2019, ano – base 2018.

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Item 83 – Relatório do Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo (inciso VII, artigo 3º da Deliberação TCE- RJ nº 199/96 e incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88);

Item 84 – Certificado de Auditoria;

Item 85 – Acompanhamento das Determinações e Recomendações (Mod. 22).

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PIPCP

Item 86 – Modelo 25A (para municípios com até 50 mil habitantes).

412



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro

2 – ITENS ALTERADOS:

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Item 23 02 – ANEXO II – Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas (CONSOLIDADO);

Item 23 09 – BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO);

Item 23 10 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO);

Item 23 11 - DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (CONSOLIDADO);

Item 23 12 _ DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONSOLIDADO);

Item 23 14 – ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (CONSOLIDADO);

Item 24 – BALANCETE CONTÁBIL ANALÍTICO – CONSOLIDADO com posição de 31/12/2019, detalhado até o 7º nível de desdobramento;

Item 25 – Quadro evidenciando a consolidação dos Demonstrativos Contábeis, nos moldes do Modelo 10;

Item 26 – Demonstrativos Contábeis – PREFEITURA,

Item 30 – Demonstrativos Contábeis - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item 71 – Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando os valores recebidos a título de Royalties do Petróleo previsto na Lei Federal nº 12.858/13 (recursos do Pré Sal)– Quadro F.3, Modelo 21.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Vossa Excelência o Senhor

Luciano Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã